



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, as vinte horas, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1ª Secretário e Juarez José Francisco 2ª Secretário, foi realizado no Prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 14ª Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da 15ª Legislatura, Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a primeira chamada, feita pelo nobre Secretário, estiveram presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luis Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai. estando todos presente, havendo número regimental. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara aberto os trabalhos desta Sessão. **TRIBUNA LIVRE:** O Senhor Presidente informa que não há orador inscrito. Em seguida submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores a ATA da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2013. colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade. **Expediente sem Votação:** O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário, que proceda a leitura dos Projetos protocolados na Secretaria Administrativa: **Projeto de Lei de n.47/13** de Aatoria do Prefeito Municipal, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover despesas referentes à locação de espaço e estrutura na Feira Pet South America 2013. **Projeto de Lei de n.48/13** Aatoria do Prefeito Municipal, “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde desta cidade de Cafelândia, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de n.49/13** de Aatoria do Prefeito Municipal, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura”. **Projeto de Lei de n.50/13** de aatoria do Poder Executivo, “Altera o artigo 1ª da Lei n.3.376/2013, de 27.06.2013, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de n.51/13** de aatoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre estágios de estudantes de curso superior e de ensino médio, e dá outras providências, em consonância com a Lei Federal n.11788/2008. **Projeto de Lei de n.52/13** de Aatoria do Vereador Carlos Camargo, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancária e Postos de atendimento do município de Cafelândia, a instalarem biombos, e dá outras providências. após a Leitura dos Projetos lidas pelo 1ª Secretário, em seguida o Senhor Presidente, solicita ao 2ª Secretário que proceda a Leitura resumida das Indicações formuladas pelos nobres Vereadores: **Antonio de Lima Serrão:** 1-Ao Prefeito visando reparos no asfalto da Vicinal que liga o Distrito de Simões ao Município de Pongai (subscrito pelo nobre Vereador Milton Perucci). 2-Ao Prefeito, visando reparos na Avenida Coronel Amando Simões nos Distrito de Simões (subscrito pelo nobre Vereador Milton Perucci). **Carlos Camargo:** 1-Ao Sr. Prefeito, visando a criação da Banda Municipal com a participação de Jovens e Crianças das escolas do Município. 2-Ao Prefeito visando a limpeza da Caixa d.Água do pátio da Estação NOB, bem como a colocação de alambrado em volta. 3-Ao Prefeito, visando a implantação do Projeto “Lixo Zero” no município, primeiramente com campanhas envolvendo a população geral. **Adilson Cirilo de Paula:** 1- Ao Prefeito, visando tirar a guarita (ponto do coletivo Municipal), localizado na Avenida Tiradentes, colocando a mesma no cruzamento da Rua Mário Martins de Almeida, com a Avenida Tiradentes. **Celso dos Santos:** 1-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Ao Prefeito, visando providências quanto a veículos abandonados nas Ruas e Avenidas de nossa cidade.2-Ao Prefeito visando fazer calçadas em toda a extensão da Avenida Getúlio Vargas e Avenida da Saudade (ambos os lados).3-Ao Prefeito visando pintura da faixa de Pedestre e sinalização Pare.**Juarez José Francisco:** 1-Ao Sr.Prefeito,visando a perfuração de Poço Semi Artesiano no Bairro da Vila Belém.**José de Fátima Avante:** 1- Ao Sr. Prefeito, visando a instalação de Semaforos na Av.Dom Pedro II proximidades do Big-Mart e Av.Jacob Zucchi com a Dom Pedro II, (próximo ao Kumas).após a Leitura passou-se em seguida as correspondência recebidas. O Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário a leitura das correspondências, em seguida passou-se ao **Expediente com Votação:Requerimento de n.71/13** de autoria do nobre Vereador Carlos Camargo, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Luís Otávio Conceição de Carvalho, DD.Prefeito Municipal, apresentando os votos de Congratulações desta Egrégia Casa de Leis, pela realização do evento da Primeira Copa Amadora de Futebol de Campo de Cafelândia.colocado em discussão, fez uso da palavra o nobre Vereador Carlos Camargo, não havendo mais discussão, na votação, foi aprovado em unanimidade.O Senhor Presidente informa que há **Requerimentos de Urgência Especial** de Autoria dos nobres Vereadores Carlos Camargo referente aos Projetos de Leis de n.47-48 e 49/13 de Autoria do Poder Executivo e de n.52/13 de sua autoria e do Vereador Hélio Rodrigues aos Projetos de Leis de n.50 e 51 de Autoria do Poder Executivo.O Senhor Presidente consulta a Casa sobre a possibilidade de colocar em discussão e votação em bloco dos requerimentos de urgência especial. Colocado em votação, foi aceito em unanimidade.colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado.Esgotada a matéria destinada ao Expediente passamos à **Explicação Pessoal:** O Senhor Presidente solicita que nos informe se há algum Vereador escrito na Tribuna: O Nobre 2ª Secretário, informa que estão escrito os nobres Vereadores Celso dos Santos,Juarez José Francisco, Carlos Camargo e Adilson Cirilo de Paula.após explicação pessoal, neste momento o Senhor Presidente suspende os trabalhos às 21:10 hs, para que as Comissões permanentes emitam seus respectivos pareceres sobre os projetos em urgência especial. Reaberto os trabalhos às 21:30 hs dando continuidade aos trabalhos, passou-se a **ORDEM DO DIA: PL de n.47/13 de Autoria do Poder Executivo**, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores: Celso dos Santos , Mário Henrique Parreira S.Souza e Adilson Cirilo de Paula.terminado a discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade.**PL de n.48/13 de Autoria do Poder Executivo**, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social, colocado em discussão, fez uso da palavra o nobre Vereador Mário Henrique Parreira S.Souza.terminado a discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade **PL de n.49/13 de Autoria do Poder Executivo**, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social, foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade.**PL de n. 50/13 de autoria do Poder Executivo**, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, foi colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade.**PL de n.51/13 de autoria do Poder Executivo**, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores Carlos Camargo, Celso dos Santos,Adilson Cirilo de Paula e Mário Henrique Parreira.terminado a discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade.**PL de n. 52/13 de autoria do nobre Vereador Carlos Camargo**,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores Adilson Cirilo de Paula e Carlos Camargo, terminado a discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade. Esgotada a matéria desta sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara encerrado os trabalhos as 21:40 hs.

C.M de Cafelândia, em 23 de setembro de 2.013.



Adilson Cirilo de Paula
Presidente



Carlos Camargo
1º Secretário



Juarez José Francisco
2º Secretário